



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

**Reunião Regional do CNAS com os CEAS e
CAS/DF – Região Centro-Oeste**

Ata da ordem do dia 18 de novembro de 2020

(Realizada por Videoconferência)

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Ata da Reunião Regional do CNAS com os CEAS e CAS/DF – Região Centro-Oeste

Local: Ambiente Virtual CNAS

Data: 18/11/2020

1 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte realizou-se a Reunião Regional do CNAS
2 com os CEAS e CAS/DF – Região Centro-Oeste, sob a coordenação da Conselheira Nacional
3 Solange Teixeira, Representante do Ministério da Cidadania e do Conselheiro Nacional Aguinaldo
4 Umberto Leal, Representante Fórum Regional de Usuários do Sistema Único da Assistência Social
5 da Amazônia Oriental - FORUSUAS/AOR. **ABERTURA:** A Conselheira Nacional Solange
6 Teixeira iniciou a reunião cumprimentando a todos e informou que o CNAS tem realizado reuniões
7 virtuais devido à situação da pandemia da Covid-19, desejando boas-vindas a todos os presentes.
8 Destacou que o controle social é fundamental para manter fortalecida a Política de Assistência
9 Social e apresentou a seguinte programação proposta para a reunião: 09h às 10h – Abertura; 10h às
10 10h40 - TEMA 1: O Monitoramento da paridade dos Conselhos de Assistência Social com base na
11 apresentação do Relatório do DGSUAS - Portaria MC nº109/2020; 10h40 às 12h – Debate; 12h às
12 14h - Almoço; 14h às 16h - TEMA 2: Debate sobre atuação do controle social do SUAS frente à
13 pandemia e funcionamento das reuniões dos Conselhos em formato virtual e presencial; e Prestação
14 de contas dos recursos extraordinários das Portarias nº 369 e 378 (Levantamento de dúvidas para
15 subsidiar ofertas de apoio técnico sobre o tema); 16h às 17h30 - TEMA 3: O monitoramento do
16 IGD Bolsa Família, a ser executado pelos CEAS e CMAS; 17h30 às 18h - Avaliação e
17 encerramento. Explicou como será a dinâmica para realização das falas, registrando que as
18 explanações devem ser realizadas no tempo definido para que todos os participantes possam colocar
19 as suas contribuições. O Conselheiro Nacional Aguinaldo Umberto Leal cumprimentou a todos e
20 agradeceu pela presença. Realizada uma breve apresentação dos representantes dos CEAS e do
21 CAS/DF presentes, passou à apresentação do Tema 1: O Monitoramento da paridade dos Conselhos
22 de Assistência Social com base na apresentação do Relatório do DGSUAS - Portaria MC
23 nº109/2020. O Conselheiro Nacional Aguinaldo Umberto Leal iniciou a apresentação sobre a
24 paridade, explicando que a paridade é a igualdade entre os pares para o equilíbrio de forças no
25 processo democrático. Observou que os conselheiros da sociedade civil possuem o entendimento de
26 que não existe um equilíbrio de forças, visto que o governo não está cumprindo o que é pactuado
27 em relação ao funcionamento das comissões do CNAS. Relatou como é a composição paritária nos

28 conselhos de assistência social, sendo 50% de representantes da sociedade civil e 50% de
29 representantes do governo, explicando que a representação da sociedade civil se dá por meio dos
30 segmentos dos trabalhadores do SUAS, organizações de usuários e organizações e entidades da
31 assistência social, que devem ser proporcionais. Ressaltou que a eleição para representantes da
32 sociedade civil é um importante instrumento no processo da autonomia dos segmentos e sua
33 efetividade nas leis dos conselhos de assistência social. Nesse sentido, ponderou que a autonomia
34 dos segmentos e sua efetividade é fundamental para a construção da gestão democrática, na qual as
35 decisões surgem das discussões coletivas, envolvendo todos os segmentos da assistência social em
36 um processo participativo da gestão, o que implica na superação dos processos centralizados.
37 Seguindo, a Sra. Ana Carolina, Coordenadora Substituta de Gestão Descentralizada e de
38 Participação Social do DGSUAS, iniciou a apresentação sobre o acompanhamento da paridade nos
39 conselhos de assistência social a partir da Portaria nº 109/2020, realizando a leitura do art. 30 da Lei
40 Orgânica da Assistência Social e destacando a Determinação 9.1.2 do Acórdão do TCU 2404/2017,
41 que trata da paridade. Apresentou os principais pontos da Portaria nº 109/2020 que regulamenta a
42 averiguação do art. 30 da LOAS no exercício de 2020, explicando o processo de averiguação do seu
43 cumprimento e de monitoramento da averiguação de composição paritária dos conselhos afetas pela
44 portaria. Informou que a Portaria nº 337/2020 prorrogou os prazos da Portaria nº 109/2020 até
45 novembro de 2020, porém, registrou que estão trabalhando em uma nova prorrogação em relação
46 funcionamento dos conselhos e dos fundos de assistência social devido à manutenção da situação de
47 pandemia. Explanou que, através da averiguação da paridade dos conselhos, constataram a
48 existência de 602 CMAS irregulares, sendo que 56 são da região centro-oeste. Expôs as ações de
49 monitoramento das paridades realizadas e comunicou sobre a criação de um *drive* para
50 armazenamento de normativos para acesso dos CEAS, discorrendo que as próximas ações futuras
51 serão: monitoramento contínuo das ações junto à Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de
52 Assistência Social; concluir a análise das planilhas e dos normativos armazenados pelas equipes
53 estaduais no *drive*; realização de videoconferência com as equipes estaduais com os resultados das
54 análises do gestor federal; e notificar os municípios que se encontram em situação irregular com
55 prazo para adequação. A Conselheira Nacional Solange Teixeira complementou as apresentações
56 discorrendo que alguns conselhos relatam que possuem dificuldade de cumprir a proporcionalidade
57 entre os segmentos da sociedade civil pela falta de entidades/organizações, todavia, explicou que
58 esse representação poderá ser substituída por usuários e trabalhadores para cumprimento da

59 paridade. Abrindo para os debates, a Conselheira Estadual Terezinha de Jesus, CEAS/MS, salientou
60 a necessidade de envolver os conselhos estaduais nas intervenções diretas do Ministério da
61 Cidadania nos conselhos municipais e a Sra. Ana Carolina explicou que não existe nenhum contato
62 com os conselhos e sim com a gestão estadual, esclarecendo que será realizado o processo de
63 notificação dos conselhos municipais em pareceria com o CNAS após a verificação. A Conselheira
64 Estadual Terezinha de Jesus entendeu que será um retrocesso desprezar a realização de
65 videoconferências após finalização pandemia, lembrando que foi relatado que um conselho estadual
66 providenciou a aquisição de equipamentos e de *internet* para os conselheiros na Reunião Trimestral
67 do CNAS com os CEAS e CAS/DF. O Conselheiro Nacional Aguinaldo Umberto Leal observou
68 que não existe nenhum esforço do governo federal em discutir essa possibilidade e compreendeu
69 que a paridade e nem a proporcionalidade estão sendo efetivadas na prática, salientando que terão
70 grande dificuldade de resolver essa situação tendo em vista que o governo federal deliberou pelo
71 fim das comissões. A Conselheira Estadual Heloiza, CEAS/GO, percebeu que existe uma
72 dificuldade de efetivar a representação da sociedade civil nos conselhos e que é necessário buscar
73 alguma maneira de auxiliá-los nessa questão. Finalizados os debates, foi colocada a sugestão de que
74 a Secretaria-Executiva do CNAS realizasse uma breve explanação de como estão sendo feitas as
75 reuniões do CNAS, o que foi aprovado. A Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho, Secretária-
76 Executiva do CNAS, externou a sua satisfação de está participando deste espaço e explicou que
77 podem adequar a programação de acordo com a necessidade. Registrou o esforço das Secretarias-
78 Executivas em realizar essas reuniões virtuais dos conselhos, destacando que a primeira iniciativa
79 da Secretaria-Executiva do CNAS foi adequar o seu termo de referência de contratação de serviços
80 para aumentar o número de horas contratadas para videoconferência. Informou que estão realizando
81 um trabalho para contratação de audiodescrição e de legenda para as reuniões virtuais e para
82 contratação de pacote de dados de *internet* para os conselheiros da sociedade civil. Explanou que
83 estão se preparando para a realização da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS, analisando
84 experiências de realização de grandes eventos por videoconferência pela rede privada para fazer as
85 adequações necessárias. Seguindo para o Tema 2: Debate sobre atuação do controle social do SUAS
86 frente à pandemia e funcionamento das reuniões dos Conselhos em formato virtual e presencial, e a
87 Prestação de contas dos recursos extraordinários das Portarias nº 369 e 378 (levantamento de
88 dúvidas para subsidiar ofertas de apoio técnico sobre o tema), a Sra. Hélia Braga explicou que esse
89 tema tem o objetivo de apresentar as experiências dos CEAS e do CAS/DF a fim de que seja

90 elaborado um material orientador as suas reais necessidades. Feitos os demais esclarecimentos
91 necessários sobre o tema, o Conselheiro Estadual Sérgio W. Silva, CEAS/MS, relatou que as
92 situações vividas na vida pessoal são as mesmas que os conselhos estão vivenciado e compreendeu
93 que tratar ainda sobre conselho, plano e fundo mostra a fragilidade existente. Destacou a
94 importância da secretária-executiva e seu equipe para o CEAS/MS, principalmente, nesse momento
95 de pandemia e entendeu que existe a necessidade de novas tecnologias para dá condições, de fato,
96 para realização das reuniões por videoconferência. A Conselheira Estadual Laiza Piva, CEAS/MS,
97 complementou que o fato de estarem realizando as reuniões de forma virtual facilitou o seu acesso,
98 mas registrou a falta do contato humano e das discussões presenciais para melhor debate dos temas.
99 Informou que estão debatendo formas para realizar fiscalizações, visitas e capacitações e observou
100 que existem muitas dúvidas em relação ao recurso extraordinário, especialmente, de como ficará
101 essa questão no próximo ano. Sugeriu que o CNAS elaborasse um material sobre as novas formas
102 de atuação nessa nova modalidade de trabalho. A Conselheira Estadual Terezinha de Jesus notificou
103 que foi reestruturada a organização do CEAS/MS e registrou a dificuldade de desempenhar
104 financeiramente os recursos extraordinários das portarias, questionando como essa situação ficará
105 em 2021. A Conselheira Estadual Nilda Lucia Huarita, CEAS/GO, externou a sua satisfação com a
106 nota publicada pelo Fórum Nacional em Defesa do SUAS e informou que o CEAS/GO está em
107 processo de eleição dos representantes da sociedade civil e que existe uma equipe mínima na
108 secretaria-executiva. Discorreu que falta uma estrutura melhor de informática e de *internet*, porém,
109 manifestou que o conselho não tem deixado de realizar as suas reuniões ordinárias e extraordinárias.
110 Postulou que não tiveram problemas na execução dos recursos da Portaria nº 369, todavia, tiveram
111 problemas com a Portaria nº 378 e relatou que estão retomando a discussão sobre o cofinanciamento
112 para os municípios. Arrazouu que há uma grande dificuldade de organizar os usuários e os
113 trabalhadores. Finalizado o debate, o Conselheiro Nacional Aguinaldo Umberto Leal informou que
114 a proposta de alteração da Resolução CNAS nº 237/2006 será colocada em consulta pública para
115 receber contribuições. A Sra. Mirian da Silva Queiroz, Secretária-Executiva Substituta do CNAS,
116 complementou que a Comissão de Normas e a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de
117 Assistência Social reuniram-se conjuntamente para discutir a proposta de alteração da Resolução
118 CNAS nº 237/2006, destacando que foi aprovada, na 291ª Reunião Ordinária do CNAS, a
119 recomendação conjunta de que a proposta final deveria passar por consulta pública para colher
120 contribuições. Informou que a consulta pública ainda não está disponível e terá um prazo de 90 dias

121 para contribuições. A Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho destacou que a Resolução CNAS
122 nº 237/2006 foi um marco para o Conselho Nacional, reafirmando a importância da participação do
123 controle social nessa consulta pública. A Conselheira Estadual Terezinha de Jesus solicitou mais
124 esclarecimentos sobre a proposta de alteração da resolução e a Sra. Maria das Mercês de Avelino
125 Carvalho apresentou o histórico de elaboração da Resolução CNAS nº 237/2006, esclarecendo que
126 essa revisão tem o objetivo de contemplar a atual realidade e as normativas. A Sra. Mirian da Silva
127 Queiroz complementou elencando quais foram os itens alterados, ponderando que houve uma
128 grande atenção para que houvesse uma mínima alteração para que não trouxesse nenhum prejuízo
129 ao que já estava garantido. Seguindo ao Tema 3: O monitoramento do IGD Bolsa Família, a ser
130 executado pelos CEAS e CMAS, o Sr. Glaucio, SENARC, cumprimentou a todos e explicou que o
131 IGD avalia o desempenho da gestão municipal e o seu resultado gera recursos, elencando as
132 condicionalidades avaliadas. Ilustrou sobre os fatores do IGD-M e maneira de fazer o cálculo dos
133 recursos financeiros, destacando a evolução do IGD-M/PBF e dos recursos financeiros originados
134 por esse índice. Apresentou a efetividade dos repasses em 2020, sendo que até setembro/2020 foram
135 repassados R\$ 413.184.877,48 do IGD-M e R\$ 7.382.299,10 do IGD-E, totalizando R\$
136 420.567.176,58. Observou que 257 municípios não receberam recursos em setembro/2020 por
137 vários motivos e esclareceu que os municípios que não realizaram a prestação de contas de 2018
138 terão que fazê-la para fazer a de 2019, informando que o gestor deve comprovar os gastos até
139 30/11/2020 e os conselhos devem analisá-los e aprová-los até 31/12/2020. Salientou as medidas
140 emergências realizadas relativas ao IGD e expôs a plataforma Bolsa Família e Cadastro Único do
141 Seu Município, elencando as suas principais funcionalidades. Abrindo para o debate, a Conselheira
142 Estadual Nilda Lucia Huarita questionou sobre o recebimento das parcelas do IGD/PBF mesmo
143 havendo saldo em conta e o Sr. Glaucio explicou que o recurso é recebido mesmo havendo saldo
144 em conta, porém, há uma redução. A Conselheira Estadual Terezinha de Jesus indagou se o recurso
145 recebido pelo estado deve ser distribuído aos municípios e o Sr. Glaucio esclareceu que esse recurso
146 deve ser utilizado na gestão do PBF e do Cadastro Único do próprio estado, informando que o
147 estado do Mato Grosso Sul tem recebido R\$ 14.800,00 por mês para essa ação. Prosseguindo para a
148 avaliação e encerramento, a Sra. Maria das Mercês de Avelino Carvalho informou que a avaliação
149 foi encaminhada aos participantes por *e-mail*, destacando a sua importância. **ENCERRAMENTO:**
150 Os Conselheiros Aguinaldo Umberto Leal e Solange Teixeira agradeceram a presença de todos e o

151 trabalho realizado pela equipe da Secretaria-Executiva do CNAS, encerrando a Reunião Regional
152 do CNAS com os CEAS e o CAS/DF – Região Centro-Oeste.

153

154

155

Solange Teixeira

156

Conselheira Nacional de Assistência Social

157

158

159

Aguinaldo Umberto Leal

160

Conselheiro Nacional de Assistência Social

161

162

163

164

Novembro de 2020